Indicação nº. 296/2017 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2017

Presidente

O vereador Giovani Donizete dos Anjos, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que seja construído um Canil Municipal, conforme determina a Lei Complementar nº. 21/2009 (Código de Posturas do Município).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por fim cumprir as determinações dispostas no Código de Posturas do Município, especificamente no artigo 49, da Lei Complementar nº. 21/2009, onde consta que os animais de rua ou abandonados devem ser recolhidos em depósito do Poder Público Municipal. Destaca-se que a construção do referido Canil é essencial para atender a legalidade municipal com relação aos animais, além de ser uma medida que visa a melhoria na qualidade de vida dos munícipes, a limpeza da cidade e a segurança da população para evitar eventuais ataques ou proliferação de doenças.

Sala das Sessões em 21 de agosto de 2017.

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

13h46min